

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 134-2024 – Processo 324-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RECOPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ 01.611.558/0001-76, para aquisição de 02 (duas) unidades de arquivo de aço na cor cinza, com 04 gavetas, chapa 26, com 1300 mm de altura, 466 mm de largura e 580 mm de profundidade com deslizante de nylon para atender as demandas do Departamento Municipal de Meio Ambiente, pelo valor total de R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 477-2024.

Ibirubá - RS, 27 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito